

Programa Estadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros: produção programada
EMATER. Rio Grande do Sul.

Folheto / 1987

Cód. Acervo: 30389

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/30389>

Documento gerado em: 07/11/2018 14:59

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura e Abastecimento

EMATER-RS

associada à EMBRATER - M. Agricultura



ceasa/rs

RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS

PRODUÇÃO PROGRAMADA



RIO GRANDE DO SUL

**PROGRAMA ESTADUAL
DE PRODUÇÃO
E ABASTECIMENTO
DE HORTIGRANJEIROS**

**PRODUÇÃO
PROGRAMADA**

PEDRO JORGE SIMON

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

JARBAS PIRES MACHADO

Secretário da Agricultura e do Abastecimento do
Estado do Rio Grande do Sul

ADORALVO SCHIO

Diretor Técnico e Financeiro e
Diretor Presidente Interino da CEASA/RS

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA

Diretor Administrativo da CEASA/RS

CLÓVIS ANTÔNIO SCHWERTNER

Presidente da EMATER/RS

SUIMAR JOÃO BRESSAN

Diretor Administrativo da EMATER/RS

LAURINDO ZIULKOSKI

Diretor Técnico da EMATER/RS

Associação Riograndense de Empreendimentos de
Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS

Rua Botafogo, 1051 - Menino Deus
90.060 - Porto Alegre - RS

Caixa Postal 2727
90.000 - Porto Alegre - RS

Telefone: (0512) 33.3144 - ramal 372
Telex: 512.690

A849p ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

Programa Estadual de Produção e Abasteci-
mento de Hortigranjeiros; produção programa-
da. Porto Alegre, 1987.
28p.

CDU 635(816.5)"1987"(083.9)

Participaram da elaboração deste trabalho
os seguintes técnicos:

CEASA/RS

Eng^o Agr^o ADORALVO SCHIO

Eng^o Agr^o AMAURI MORAES PEREIRA

Economista JOSÉ LUIZ VIANNA MORAES

EMATER/RS

Eng^o Agr^o JORGE LUIS GOMES

Eng^o Agr^o JOSÉ IVAN DA ROSA

Eng^o Agr^o HENRIQUE RONI BORNE

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	7
2 - PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA	8
3 - OBJETIVOS	9
3.1 - Geral	9
3.2 - Específicos	9
4 - POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA	10
5 - ESTRATÉGIA	10
5.1 - Estrutura de coordenação	10
5.2 - Seleção dos produtos	11
5.3 - Seleção dos municípios e ações previstas	11
QUADRO I - SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS	12
5.4 - Levantamento da realidade municipal	13
5.5 - Planilha de acompanhamento das metas programadas	13
5.6 - Análise conjuntural	15
5.7 - Rateio mensal por município	15
6 - ESTRATÉGIAS DE SUSTENTAÇÃO DO PROGRAMA	16
6.1 - Ações voltadas ao poder público	16
6.2 - Ações voltadas ao extensionista	16
6.3 - Ações voltadas ao horticultor	17
6.4 - Ações para a imprensa	17
7 - AÇÕES ARTICULADAS A NÍVEL DE PROGRAMA INTERESTADUAL	17
7.1 - Capacitação técnica	17
7.2 - Articulação com unidades de mercado	18
7.3 - Produção de material	18
7.4 - Intercâmbio de informações	18
7.5 - Sistema interligado de informática	19
7.6 - Avaliação conjunta	19
8 - PROJETOS DE APOIO	19
8.1 - Utilização da informática	19
8.2 - Disseminar informações de mercado agrícola	20
8.3 - Padronização de embalagens	20
8.4 - Organização dos produtores	20
9 - RECURSOS	21
10- RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS EM TRABALHOS PRELIMINARES	22
ANEXOS	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS

PRODUÇÃO PROGRAMADA

1 - INTRODUÇÃO

O objetivo da ação de órgãos públicos, através de uma política integrada de produção e abastecimento, só pode ser o de suprir adequadamente, em termos de preços e quantidades, a demanda prioritária da população que é a alimentação. Ou seja, a atuação governamental deve visar uma produção de alimentos, compatível com as necessidades da demanda de forma a, por um lado, impedir o crescimento exagerado dos preços e, por outro, garantir aos produtores remuneração satisfatória.

Dentro desta ótica, o Programa Estadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros está baseado no planejamento da produção de alguns produtos selecionados, em municípios tradicionais produtores.

A estratégia de ação prevê a utilização da experiência e informações sobre a comercialização acumuladas na CEASA/RS, para definir os níveis aproximados de produção mensal recomendáveis à obtenção de um abastecimento, com certa regularidade, de cada produto, evitando oscilações muito acentuadas dos preços. Posteriormente, baseado na estrutura habitual de procedência dos produtos comercializados na CEASA/RS, será possível atribuir, a nível de município, os incrementos mensais de produção de cada produto que far-se-ão necessários. Estas informações constituir-se-ão em importante subsídio para o planejamento da produção, na medida em que, através da EMATER, é possível orientar-se os produtores quanto às necessidades de cada produto no mercado interno da CEASA, nas feiras do produtor, feiras do litoral, mercadões, sacolões, que constituem os mercados alvos do Programa.

Outro aspecto importante para que sejam atingidos os objetivos é o estabelecimento de uma rotina de acompanhamento conjuntural da situação da produção e comercialização. Este acompanhamento visa fornecer ao governo, técnicos e

agricultores, informações sobre as condições e perspectivas presentes e futuras da produção e comercialização de hortigranjeiros, permitindo assim uma intervenção consciente no abastecimento destes produtos.

É importante ressaltar que o Programa Estadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros é parte integrante do Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros, que abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Desta forma, será possível uma integração a nível interestadual, com constante troca de informações quanto às previsões das necessidades e também dos acompanhamentos conjunturais dos diversos estados. O constante cruzamento de informações será importante para a uniformização dos procedimentos entre os estados, tais como a padronização de embalagens, classificação dos produtos e principalmente, contribuirá para o aperfeiçoamento do fluxo de comercialização, na medida em que dispendo-se de um eficiente sistema de informações, será possível orientar o escoamento do excedente de produção de uma região para outra.

Por fim, esse Programa deverá atingir, a médio prazo, os demais estados brasileiros, e goza de integral apoio do Ministério da Agricultura, da EMBRATER e da COBAL.

2 - PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA

O Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF (FIBGE/1977) evidencia uma alteração no perfil da demanda por alimentos no Brasil, ocorrida ao longo da década de 70. Tal modificação representou o crescimento relativo da importância dos produtos hortigranjeiros no atendimento às necessidades do mercado interno.

Sem dúvida, a criação das CEASAS muito contribuiu para isto, haja vista que transformou de forma substancial o perfil de distribuição destes produtos, concentrando a produção e agilizando os fluxos interestaduais.

Entretanto, no decorrer destes anos, persistiam algumas características do sistema de produção e comercialização de hortigranjeiros, que têm se mostrado bastante danosas.

Entre estas, podem ser destacadas as relacionadas à dificuldade no acesso às tecnologias mais eficientes, crédito e financiamento, bem como constantes desequilíbrios entre oferta e demanda, que tornam-se mais graves dado às circunstâncias desses produtos que, por sua rápida perecibilidade, não podem ser estocados, ocasionando, assim, freqüentes perdas e/ou preços aviltados para os produtores e, em outros momentos, preços inacessíveis a grandes parcelas da população.

Além disso, o grande número de agentes que participam na intermediação dos hortigranjeiros e as elevadas margens de apropriação deste segmento con

tribuem para que a remuneração dos pequenos e médios produtores seja insatisfatória, ao mesmo tempo que os produtos atingem preços intratáveis à maioria dos consumidores, realimentando, assim, os desequilíbrios entre a oferta e a demanda.

Diante do exposto, e ainda pelo fato de que, em que pese a produção de hortigranjeiros estar atomizada em centenas de estabelecimentos rurais de pequeno e médio portes, a CEASA/RS, por concentrar grande parte da comercialização destes produtos possui quantidade e qualidade de dados que podem constituir-se em subsídios para a orientação da produção, enquanto que a EMATER/RS, através da sua estrutura de escritórios municipais e capilaridade dos seus serviços, possui excelentes condições de usá-los e difundi-los, é que se torna possível e até necessária a elaboração e execução de um programa de produção e abastecimento de hortigranjeiros, tanto a nível regional quanto estadual.

3 - OBJETIVOS

3.1 - GERAL

Melhorar a oferta dos principais produtos hortigranjeiros em todos os meses do ano e estimular o aumento da produção estadual de alguns produtos determinados, reduzindo as bruscas variações nos preços, assegurando ganhos reais aos produtores e propiciando regularidade e estabilidade no abastecimento, com benefício aos consumidores.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Gerar informação para os órgãos de apoio ao setor produtivo, especialmente Pesquisa e Extensão Rural, que venha a possibilitar a programação de ações em função das necessidades do abastecimento.

- Orientar com segurança aos produtores, quanto ao dimensionamento da sua área de plantio, em função de cada mercado.

- Possibilitar aos produtores a comercialização de sua produção, permitindo uma remuneração que se traduza em ganhos reais.

- Desenvolver métodos e técnicas aprimoradas na condução dos cultivos e preparação (classificação e embalagem) dos produtos para o mercado.

- Reduzir o custo dos produtos a nível de consumo, pois o dimensionamento da oferta em função da demanda exerce papel fundamental na diminuição dos riscos e, portanto, das margens de comercialização.

4 - POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA

A produção programada beneficiará direta e imediatamente os pequenos produtores rurais e suas comunidades, através da sua organização, assistência técnica e extensão rural, estendendo-se até os mercados.

No Estado do Rio Grande do Sul se direcionará, num primeiro momento, aos produtores, diminuindo os seus riscos, e aos consumidores pela regularização da oferta de produtos, mas objetiva, também, a médio prazo, propiciar matéria-prima para agroindústrias.

De outra parte a diversificação dos produtos em oferta nos mercados contribuirá para a melhoria da qualidade da alimentação.

As pequenas propriedades rurais, em número apreciável, terão novas alternativas de exploração e exercerão a contento o gerenciamento da sua produção.

A CEASA/RS, por consequência, se aproximará cada vez mais do seu objetivo maior, qual seja o de ser, de fato, o grande mercado atacadista dos produtos hortigranjeiros cultivados no Rio Grande do Sul.

A EMATER/RS, cuja missão é participar no processo de desenvolvimento rural, através de uma metodologia de educação não formal, participativa, e da organização da população rural, tendo como base a sua realidade, visando a elevação do nível sócio-econômico, cultural, político, tecnológico e a preservação do meio em que vivem estará integrada no espírito do programa.

E os diversos órgãos envolvidos no processo produção/comercialização serão beneficiados ao longo da sua participação e reverterão suas experiências em ganhos para as comunidades rurais.

5 - ESTRATÉGIA

Para maior eficácia das ações conjuntas deve ser salientado:

5.1 - ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO

É consenso geral que a impessoalidade nas ações, derivadas de programas, projetos, comissões e outras incumbências, leva-as frequentemente ao impasse, ou pelo menos à falta de agilidade nas decisões.

Com vistas a evitar que o Programa em tela venha a padecer desse mal crônico a sua estrutura de Coordenação será claramente definida.

Assim em relação ao setor de abastecimento, será responsável a nível de Estado a Gerência Técnica da CEASA/RS.

Quanto à assistência técnica e extensão rural, também a nível estadual, a responsabilidade de coordenação caberá à Unidade de Associativismo, Comercialização e Abastecimento da EMATER/RS.

A nível das macrorregiões da EMATER/RS a extensão rural contará com o apoio técnico e logístico dos agentes técnicos regionais (ATR's), dos agentes regionais de supervisão (ARS's), afora agentes municipais de extensão das 200 unidades operativas da EMATER/RS.

A EMBRATER e COBAL, a nível federal, participarão do programa, bem como, a nível estadual, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a nível municipal as Prefeituras, Sindicatos, Cooperativas, produtores independentes e todas as entidades afins.

5.2 - SELEÇÃO DOS PRODUTOS

Seria extremamente difícil levantar por município todos os produtos hortigranjeiros com significação econômica e/ou com perspectivas de desenvolvimento econômico e social.

A empreitada ainda se tornaria mais complexa quando se recorda que deve haver a maior integração possível nos trabalhos a serem desenvolvidos nos três Estados da Região Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Face a essa contingência e tendo em vista a conjugação de esforços e o acúmulo de experiências a equipe técnica interestadual selecionou nove (9) produtos importantes no âmbito do abastecimento regional. A seleção desses produtos considerou, também, as trocas entre os Estados envolvidos.

HORTALIÇAS

- Alho
- Batata
- Cebola
- Pepino
- Pimentão
- Tomate
- Vagem

FRUTAS

- Banana
- Maçã

5.3 - SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AÇÕES PREVISTAS

A escolha dos municípios integrantes do programa baseou-se em duas situações conhecidas: os registros existentes na CEASA/RS e a divisão físico-administrativa da EMATER/RS.

As ações previstas consistem na realização de um levantamento da realidade hortícola municipal e posteriormente, com base nesse levantamento, a seleção dos municípios onde o programa será efetivamente implantado.

Perseguindo esse critério foram selecionados, por macrorregião e por produto, para levantamento da realidade hortícola, setenta e um (71) municípios, a seguir discriminados.

QUADRO I
SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	PRODUTOS	ALHO	BATATA	CEBOLA	PEPINO	PIMENTÃO	TOMATE	VAGEM	BANANA	MAÇÃ	TOTAL
MACRO PORTO ALEGRE											
01 - ANTONIO PRADO		-	-	X	-	X	-	-	-	X	3
02 - ARROIO DO MEIO		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
03 - BARRA DO RIBEIRO		-	-	-	-	-	X	-	-	-	1
04 - BENTO GONÇALVES		-	-	-	-	-	X	-	-	-	1
05 - BOM JESUS		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
06 - BOM PRINCÍPIO		-	-	-	-	X	X	X	-	-	3
07 - BOM RETIRO		X	-	-	-	-	X	-	-	-	2
08 - CANELA		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
09 - CANGAS		-	-	-	X	-	X	-	-	-	2
10 - CAMBARÁ DO SUL		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
11 - CARLOS BARBOSA		-	X	-	-	-	-	-	-	X	2
12 - CAXIAS DO SUL		X	X	X	X	X	X	X	-	X	8
13 - COTIPORÁ		-	-	-	-	-	X	-	-	X	2
14 - CRUZEIRO DO SUL		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
15 - DOIS IRMÃOS		-	X	X	-	-	-	-	-	-	2
16 - ESTRELA		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
17 - FARROUPILHA		-	X	X	X	-	X	-	-	X	5
18 - FELIZ		-	-	-	X	-	X	X	-	-	4
19 - FLORES DA CUNHA		X	-	X	-	X	X	-	-	X	5
20 - GARIBALDI		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
21 - GRAMADO		-	X	-	-	-	-	-	-	X	2
22 - GRAVATÁ		-	-	-	X	X	-	-	-	-	2
23 - GUATUBA		-	-	-	X	-	-	-	-	-	1
24 - IGREJINHA		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
25 - IVOTÍ		-	-	-	-	-	X	-	-	-	1
26 - MOSTARDA		X	-	X	-	-	-	-	-	-	2
27 - NOVA PETRÓPOLIS		X	-	X	X	X	X	X	-	X	7
28 - NOVA BASSANO		-	-	-	-	-	X	-	-	-	1
29 - NOVA PRATA		-	X	-	-	-	X	-	-	-	2
30 - OSÓRIO		-	-	-	X	X	X	X	X	-	5
31 - PALMARES		-	-	X	-	-	-	-	-	-	1
32 - PORTÃO		-	-	-	-	X	-	-	-	-	1
33 - PORTO ALEGRE		-	-	-	X	X	X	X	-	-	4
34 - ROLANTE		-	X	-	-	X	-	-	X	-	4
35 - SANTA CRUZ DO SUL		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
36 - SANTO ANTONIO PATRULHA		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
37 - SÃO FRANCISCO DE PAULA		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
38 - SÃO MARCOS		X	-	X	-	-	X	-	-	-	3
39 - SÃO SEBASTIÃO DO CAT		-	-	-	X	X	X	X	-	-	4
40 - SAPIRANGA		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
41 - TAQUARA		-	-	-	-	-	-	-	X	-	1
42 - TAVARES		X	-	X	-	-	-	-	-	-	2
43 - TÔRRES		X	-	-	X	X	X	X	X	-	6
44 - TRIUNFO		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
45 - VACARIA		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
46 - VERANÓPOLIS		-	-	-	-	-	X	-	-	X	2
47 - VIAMÃO		-	-	-	X	X	X	-	-	-	3
SUBTOTAL		13	11	10	12	14	22	8	4	14	108
MACRO PASSO FUNDO											
48 - CASCA		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
49 - CIRIACO		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
50 - DAVI CANABARRO		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
51 - ERECHIM		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
52 - ESMERALDA		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
53 - IBIRAIARAS		X	X	X	-	-	-	-	-	-	3
54 - LAGOA VERMELHA		-	X	-	-	-	-	-	-	X	2
55 - MARAU		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
56 - SOLEDADE		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
SUBTOTAL		2	6	1	-	-	-	-	-	3	12
MACRO PELOTAS											
57 - CAÇAPAVA DO SUL		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
58 - CANGUÇU		X	X	X	-	X	X	-	-	X	6
59 - DOM FELICIANO		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
60 - ENCRUZILHADA DO SUL		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
61 - PELOTAS		X	X	X	-	-	X	-	-	-	4
62 - PIRATINI		-	-	-	-	-	-	-	-	X	1
63 - RIO GRANDE		X	-	X	-	-	-	-	-	-	2
64 - SANTANA DA BOA VISTA		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
65 - SÃO JOSÉ DO NORTE		X	-	X	-	-	-	-	-	-	2
66 - SÃO LOURENÇO DO SUL		X	X	X	-	-	-	-	-	-	3
SUBTOTAL		7	4	5	-	1	2	-	-	3	22
MACRO SANTA MARIA											
67 - JÚLIO DE CASTILHOS		-	X	-	-	-	-	-	-	-	1
68 - RIO PARDO		X	-	-	-	-	-	-	-	-	1
69 - SANTA MARIA		-	X	X	-	-	X	-	-	-	3
70 - SOBRADINHO		X	-	-	-	-	-	X	-	-	2
SUBTOTAL		2	2	1	-	-	1	1	-	-	7
MACRO SANTA ROSA											
71 - IJUÍ		X	-	X	-	-	-	-	-	-	2
SUBTOTAL		1	-	1	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL GERAL		25	23	18	12	15	25	9	4	20	151

5.4 - LEVANTAMENTO DA REALIDADE MUNICIPAL

O Estado do Rio Grande do Sul, conquanto possua áreas tradicionais de produção de hortigranjeiros, como é o caso da Grande Porto Alegre, municípios de Pelotas, Rio Grande, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Nova Petrópolis, Feliz e outros, somente despertou para a olericultura comercial e/ou empresarial a partir da implementação da CEASA no município de Porto Alegre, no ano de 1973. Prevaleciam, então, as hortas de pequeno porte, com algumas exceções (hortas empresariais) para confirmar a regra.

Na área da fruticultura a situação era diferente, embora o setor industrial fosse o mercado mais significativo e seguro para produtos de ponta como a uva, o pêssego e outros.

Hoje, graças à função concentradora da CEASA o panorama está mudando.

Hã, por isso, a necessidade urgente de se conhecer a realidade hortícola do município produtor, para sobre esta realidade concentrar todo o esforço e recursos do programa, com vistas à ordenação da sua produção e aos mercados alvo.

Este levantamento com dados de volumes e áreas plantadas por espécie e por mês corresponde ao ano agrícola passado (01 de julho de 1986 a 30 de junho de 1987).

O levantamento em tela será realizado em estreita colaboração e participação de todas as entidades sediadas nos respectivos municípios e relacionadas com as atividades rurais, e em especial com o auxílio e apoio dos produtores rurais.

Para a consecução dessa tarefa a equipe técnica EMATER/CEASA adaptou para o Estado uma planilha já testada e aprovada no Estado do Paraná, para trabalho assemelhado. Um modelo da planilha em causa, bem como as instruções para o seu preenchimento e os prazos de encaminhamento constam do Capítulo Anexos deste trabalho.

A coordenação do trabalho de campo ficará a cargo da EMATER/RS.

5.5 - PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS PROGRAMADAS (Levantamento da Realidade Municipal)

A essência do Programa de Produção Programada é a busca do equilíbrio entre a oferta dos produtos hortigranjeiros e a demanda, em especial no atacado.

Esse programa, se bem internalizado, implementado e administrado, tem condições de, a médio prazo, direcionar essa sensível balança para o equilíbrio.

Para tanto deve ser um programa transparente para todos os envolvidos, desde o produtor até o consumidor.

A CEASA/RS, através dos romaneios de entrada dos produtos, levantou, desde o início das suas operações no Estado, dados da maior importância sobre to

dos os produtos entrados, relativos a espécies, volumes, origens e agentes de comercialização.

Com base nesses dados desenvolverá uma planilha de metas com informações relativas às demandas da Central de Abastecimento para cada um dos nove (9) produtos, com distribuição mensal por município, numa série histórica dos últimos cinco (5) anos.

Por outro lado necessitará conhecer, com regular antecedência as quantidades de produtos que serão ofertados num futuro próximo (exemplo: dois, três, quatro ou mesmo mais meses), o que lhe permitirá cotejar, pelas informações que possui, se será suficiente ou superior à demanda conhecida.

Para viabilizar essa informação prévia da oferta que ocorrerá nos meses futuros a EMATER/RS e CEASA/RS elaborarão uma planilha para o acompanhamento das safras, inicialmente para os nove (9) produtos já referidos e futuramente acrescentando outros, se aconselhado.

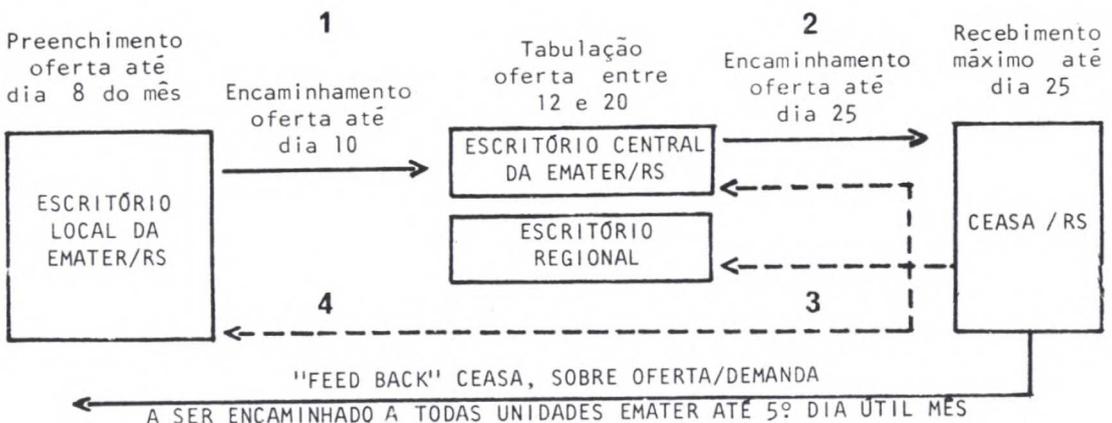
O acompanhamento a nível de campo será de responsabilidade da EMATER/RS e de outras entidades que em âmbito municipal se somarem ao programa.

A planilha em causa levantará produto por produto, observando os seus escalonamentos de plantio para dois, três ou mais meses futuros e terá periodicidade mensal, com obrigatoriedade de preenchimento e encaminhamento até o dia 8 de cada mês.

A tabulação mensal apontará os volumes de ofertas mensais e indicará, com certeza, para os dois meses futuros, os volumes a serem encaminhados à CEASA/RS, permitindo, ainda para o terceiro e quarto mês uma estimativa que será confirmada ou não pela planilha do mês imediato.

Trata-se de um trabalho simples, que deverá interessar sobremaneira o produtor, pela garantia de oferta e de preços mais harmônicos. A complexidade poderá ocorrer no caso de serem acompanhados muitos produtos sem um quadro de técnicos suficiente.

Para o Estado do Rio Grande do Sul foi estabelecido o seguinte esquema de acompanhamento, que deverá ser implementado no mês de julho de 1988:



O acompanhamento deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- área plantada no último ano agrícola (julho/junho), em toneladas;
- área plantada existente nesta data (acumulada), em hectares;
- previsão de colheita para os próximos seis meses, distribuída mês a mês (tonelada);
- área colhida acumulada nesta data (hectare);
- destino da produção comercializada (percentual);
- Nível de Estado

- perdas ocorridas (toneladas) (devem ser definidas a nível estadual, como observação);
- custos médios de produção por hectare (Cz\$ 1,00/ha) (idem).

5.6 - ANÁLISE CONJUNTURAL

Para efeito de avaliação e "feed back" para a coordenação do programa, técnicos de campo e, especialmente produtores, deverão ser elaboradas e remetidas, mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês as análises conjunturais e conjecturais do comportamento dos mercados. Estas análises devem considerar os dados de origem, quantidades comercializadas, preços e perspectivas de produção e comercialização para cada um dos produtos selecionados.

Esta análise deverá ficar sob a responsabilidade da CEASA e EMATER.

Além disso, a CEASA procurará, através de seus técnicos e de comerciantes atacadistas e varejistas (selecionados) solucionar possíveis casos de dificuldades de escoamento de produtos, promovendo com isso a complementação da assistência técnica também na área de comercialização.

5.7 - RATEIO MENSAL POR MUNICÍPIO

O rateio mensal por município selecionado deve estar baseado na participação histórica da CEASA/RS.

O extensionista, no universo dos contatos que realizará com os produtores envolvidos, deve difundir a idéia da alternativa e da oportunidade que se lhes apresenta, bem como recolher junto aos próprios produtores as boas sugestões e experiências porventura existentes, para multiplicá-las.

A ação extensionista será baseada na realidade da sua área de atuação e deverá:

- converter em hectares a serem plantados, a necessidade de cada mercado;
- retroagir os meses de acordo com o ciclo de produção de cada produto;
- obter uma programação de plantio mensal em função de cada mercado

alvo ou para um conjunto de mercados.

Para facilitar o trabalho de cada extensionista, ele receberá:

- Uma matriz que contemple a participação histórica mensal do município no mercado alvo.
- Uma matriz por produto que contemple a participação mensal de todos os municípios do Estado e outras regiões, no universo da produção comercializada no mercado-alvo, CEASA ou outro.
- Uma matriz em branco para que possa elaborar com mais facilidade a programação de plantio global para o seu município, sendo que qualquer excesso ou impossibilidade de plantio deve ser comunicado imediatamente pelos canais competentes, para que sejam tomadas medidas de regularização.

6 - ESTRATÉGIAS DE SUSTENTAÇÃO DO PROGRAMA

Para obtenção dos resultados desejados em todas as atividades do programa, serão desenvolvidas estratégias simples e eficientes de divulgação, informação e comunicação, através de relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda.

6.1 - AÇÕES VOLTADAS AO PODER PÚBLICO

- Compete aos coordenadores do programa ao nível de Estado a divulgação e validação do mesmo junto à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, Prefeituras Municipais, entidades de classe, cooperativas, sindicatos, agências bancárias e outros.

- Envio de material relativo ao programa (circulares, sínteses informativas e folhetos).

- Procurar, na medida do possível, fazer convergir para o programa ações isoladas e assemelhadas, porventura ocorrentes no município ou região, com vistas a torná-lo mais homogêneo e vigoroso.

6.2 - AÇÕES VOLTADAS AO EXTENSIONISTA

- Sensibilização através de circulares, folhetos, cartazes e documento-síntese da "Produção Programada", em todas as fases do programa.

- Reunião de sensibilização pelo menos uma vez antes da operacionalização do programa com a apresentação e validação das metas e quantas forem necessárias para avaliação.

- Divulgação através de veículos informativos, dirigidos aos extensionistas.

- Os extensionistas deverão ser capacitados nas áreas de produção e de comercialização.

6.3 - AÇÕES VOLTADAS AO HORTICULTOR

- Promover a participação dos horticultores no programa.
- Divulgação do programa através de mídia radiofônica e nos programas mantidos pela EMATER no interior do Estado.
- Divulgação nos principais veículos de comunicação de massa do Estado.
- Confecção de cartazes, cartilhas, folhetos, etc., para afixação e distribuição nos locais de acesso dos produtores com o objetivo de criar a demanda para que eles busquem, junto à EMATER, as informações relativas ao planejamento de sua produção.
- Divulgação interpessoal. Contato pessoal técnico/agricultor.

6.4 - AÇÕES PARA A IMPRENSA

- Encaminhamento de material informativo para sensibilização da imprensa.
- Envio de "releases" e pautas para a produção de notícias em todas as fases do programa.

7 - AÇÕES ARTICULADAS A NÍVEL DE PROGRAMA INTERESTADUAL

Sendo o Programa Estadual de Produção Programada parte integrante do Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros, far-se-ão necessárias ao desenvolvimento do trabalho as seguintes ações conjuntas:

7.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A capacitação técnica deverá ocorrer em todos os níveis, desde a coordenação até a execução.

Tendo em vista que os coordenadores estaduais das CEASAS e da EMATER'S foram capacitados sobre o planejamento da Produção Programada em Minas Gerais, por um período de uma semana, os mesmos deverão repassar as informações recebidas aos extensionistas de execução, através de um curso a nível de Estado.

Este curso será complementado com matérias tecnológicas nas áreas de olericultura e fruticultura, afora os campos da comercialização e do abastecimento, e será desenvolvido, também, um estágio de uma semana na CEASA/RS.

Além disso, deverão ser realizadas tantas reuniões quantas forem ne-

cessárias com os técnicos da execução a nível de Estado.

A capacitação dos técnicos de execução deverá ser concluída até abril de 1988. Para a obtenção dos recursos necessários as EMATER'S da Região Sul deverão elaborar um projeto específico e submetê-lo à EMBRATER até dezembro/87.

7.2 - ARTICULAÇÃO COM UNIDADES DE MERCADO

Pelas características do programa é indispensável uma atuação conjunta entre o Serviço de Extensão Rural e os serviços de mercado representados pelas CEASAS.

Deve-se promover uma constante articulação entre as EMATER'S e as CEASAS, com a definição clara das responsabilidades de cada uma das partes envolvidas.

7.3 - PRODUÇÃO DE MATERIAL

Materiais, tais como planilhas de metas e formulários de acompanhamento de safras deverão ser elaborados conjuntamente pelos coordenadores das EMATER'S com envolvimento dos técnicos das CEASAS.

A produção do material técnico, tais como: cartazes, "folders", folhetos, boletins, etc., para a difusão do programa e conscientização dos técnicos e produtores deverá ser estabelecida em conjunto pelos três coordenadores com o envolvimento do pessoal das áreas de comunicação. Na oportunidade deve ser definido quem produzirá o material, pois a produção deve ser concentrada com vistas, principalmente, à redução de custos.

7.4 - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

Deverá ser implementada uma troca regular de informações relativas ao acompanhamento das safras e análises conjunturais dos produtos selecionados entre as EMATER'S e as CEASAS envolvidas.

Definiu-se que esta ação será realizada através de um sistema interligado de informática. Entretanto, a curto prazo as informações deverão ser processadas manualmente e enviadas impreterivelmente nos prazos estabelecidos.

A planilha de metas mensais para 1988, de cada Estado, deverá ser elaborada até 30 de outubro de 1987, e intercambiada na íntegra entre os três Estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). A elaboração é das CEASAS com validação conjunta EMATER'S x CEASAS.

O acompanhamento conjuntural e conjectural e a avaliação mensal da produção programada serão elaborados por cada Estado, mês a mês a partir de julho de 1988.

A data base de envio para os Estados participantes será o quinto dia

útil de cada mês.

Além disso, deverão ser intercambiadas as estratégias estaduais que deverão ser estabelecidas em conjunto pela EMATER x CEASA em cada estado.

7.5 - SISTEMA INTERLIGADO DE INFORMÁTICA

A ação interligada entre Extensão/Mercado para a estruturação e implantação do sistema interligado de apoio com a utilização da informática deverá ter a coordenação geral e recursos da EMBRATER/COBAL.

Esse sistema deverá ser estruturado para que haja uma ligação direta entre as EMATER'S e CEASAS via computador e telex, para que a agilidade que o programa necessita seja alcançada.

As informações a serem trocadas a fim de participarem do sistema de informações estaduais deverão ser basicamente as do acompanhamento de safra e estimativa de demanda dos mercados-alvos.

7.6 - AVALIAÇÃO CONJUNTA

O programa deverá ter uma avaliação conjunta inicialmente em MARÇO/88, SETEMBRO/88 e MARÇO/89 e posteriormente uma vez por ano ou quando a conjuntura assim o exigir.

Nesta avaliação os seguintes pontos deverão ser analisados:

- Aspectos administrativos internos das EMATER'S e CEASAS, relacionados com apoio logístico.
- Relacionamento EMATER'S x CEASAS.
- Alcance dos objetivos - comparação metas programadas e alcançadas.
- Acompanhamento conjuntural - formulários, fluxo, agilidade da comunicação.
- Supervisão a campo do programa pelo Coordenador - visita aos regionais e/ou locais.

8 - PROJETOS DE APOIO

São projetos que estando em desenvolvimento por equipes técnicas diferentes e que possuem fôlego próprio, aos quais outros devem se somar, constituem um elenco de ações capazes de dar suporte aos setores produtivos.

8.1 - UTILIZAÇÃO DA INFORMÁTICA

Para se aprimorar e promover os meios necessários ao comum desenvolvimento metodológico de projeções, acompanhamentos conjunturais, intercâmbio de

informações e avaliações do Programa é necessária a utilização dos recursos da informática.

A informática ainda é incipiente no Estado, mas, prevê-se, a médio prazo, o melhoramento dos seus serviços.

A aplicação da informática ao Programa visa ampliar as possibilidades de se utilizar as informações acumuladas na CEASA e Extensão Rural colocando-se a serviço do Sistema Agrícola Estadual, superando a natural dificuldade de se trabalhar manualmente todas as informações.

8.2 - DISSEMINAR INFORMAÇÕES DE MERCADO AGRÍCOLA

As ações propostas pelo projeto serão desenvolvidas, basicamente através dos seguintes meios de comunicação: rádio, telex, placares informáticos, cartazes, "folders", publicações impressas (revistas técnicas, boletins, calendários de comercialização), jornais e telefone. Essas ações deverão proporcionar as orientações comerciais aos técnicos, às associações de produtores e aos agricultores individualmente, além de reorientar o sistema de informações de mercado.

8.3 - PADRONIZAÇÃO DE EMBALAGENS

As embalagens são um dos fatores limitantes na comercialização de diversos produtos hortigranjeiros.

A sua padronização levará à moralização da comercialização, em especial a grandes distâncias, pela credibilidade que irá desencadear. Evitará prejuízos aos segmentos de comércio, que são repassados ao consumidor final.

A padronização das embalagens forçará, naturalmente, a padronização e a classificação dos produtos, onde também devem agir os órgãos citados para defini-las.

8.4 - ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES

A operacionalização do Programa de Produção Programada será sempre mais eficiente se contar com produtores e consumidores organizados. O individualismo é prejudicial. O fomento à organização dos produtores, em forma de Associações, Grupos Organizados e até pequenas Cooperativas é aconselhado. A escolha da melhor forma deverá variar conforme as características regionais. É indispensável, todavia, que a vontade dos grupos prevaleça para incutir a confiança indispensável.

É incontestável que entre estes e quaisquer outros projetos de apoio que venham a ser listados a "organização dos produtores" ocupará lugar de máxima relevância, pois sem ela todo o esforço despendido será pulverizado e atingi

rã apenas o indivíduo e não o grupo, fato que, em verdade, poderá comprometer todo o esforço e planejamento desenvolvidos.

9 - RECURSOS

Deve ser feita uma ressalva, desde logo, sobre os tipos e finalidades dos recursos necessários e indispensáveis à concretização do programa.

Em primeiro lugar destacamos os recursos humanos, representados pelos técnicos da CEASA, EMATER, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Casas da Agricultura, Prefeituras Municipais, Sindicatos, Cooperativas, demais entidades passíveis de serem envolvidas e produtores.

Esse contingente de recursos é o principal e o mais importante, e deve ser motivado e envolvido.

Em segundo lugar, os recursos materiais e financeiros serão oriundos das entidades envolvidas, através de uma maior racionalização das suas atividades, tendo em vista ser este um programa prioritário.

Os recursos financeiros extra-entidades envolvidas serão reduzidos e reservados para eventos especialíssimos, como treinamentos, por exemplo.

10 - RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS EM
TRABALHOS PRELIMINARES

NOME	EMPRESA	ENDEREÇO/TELEFONE
01 - Adoralvo Schio	CEASA/RS	Av. Fernando Ferrari, 1001 42.6500 ou 42.7500 ramal 131 Porto Alegre - RS
02 - José Luiz Vianna Moraes	CEASA/RS	Av. Fernando Ferrari, 1001 42.6500 ou 42.7500 ramal 131 Porto Alegre - RS
03 - Amauri Moraes Pereira	CEASA/RS	Av. Fernando Ferrari, 1001 42.6500 ou 42.7500 ramal 131 Porto Alegre - RS
04 - Jorge Luis Gomes	EMATER/RS	Rua Botafogo, 1051 (0512) e 3144 ramal 332 Caixa Postal 2727 90.060 - Porto Alegre - RS
05 - José Ivan da Rosa	EMATER/RS	Rua Botafogo, 1051 (0512) 33.3144 ramal 372 Caixa Postal 2727 90.060 - Porto Alegre - RS
06 - Henrique Roni Borne	EMATER/RS	Rua Botafogo, 1051 (0512) 33.3144 ramal 317 Caixa Postal 2727 90.060 - Porto Alegre - RS
07 - João Girelli	EMATER/RS	Rua Batista João Carraro, 77 (054)262-1602 Caixa Postal 33 95.720 - Garibaldi - RS
08 - Jandir Vicentine Esteves	EMATER/RS	Rua José Bonifácio, 71 (0512) 21.9099 90.000 - Porto Alegre - RS
09 - Lirio Traisel	EMATER/RS	Rua Ettore Alberto Beltrame, 60 (055) 512-2597 98.900 - Santa Rosa - RS
10 - Marco Antônio Moro	EMATER/RS	Rua 14 de Novembro, 726 (0532) 25.7700 96.001 - Pelotas - RS
11 - Paulo Renato Poershke	EMATER/RS	Rua General Neto, 579 (055) 221-7474 97.060 - Santa Maria - RS

A N E X O S

PROGRAMA INTERESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DE HORTIGRANJEIROS
PROGRAMA DE AÇÃO CONJUNTA

TEMA/PROBLEMA	ESTADO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO	RS SC PR	Indicação e Legitimação dos Coordenadores	EMATER/RS - José Ivan da Rosa CEASA /RS - José Luiz Moraes EMATER/SC - Roque Braun CEASA /SC - Carlito Bah EMATER/PR - Agostinho Nunes de Freitas CEASA /PR - Nilo Ribas	22/06 * Meta Vencida
INFORMAÇÃO SOBRE PRODUTOS ACOMPANHADOS	DF	Série Histórica e análises conjunturais dos produtos de procedência de todos os Estados, de 82 a 87: alho, batata, cebola, tomate, banana, maçã, pimentão, vagem, pepino. Essas informações devem ser obtidas junto à COBAL e SNAB	EMBRATER (Morandini)	30/07
PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	RS, SC e PR	Elaboração	Atuação integrada (EMATER x CEASA)	30/07 * Meta Vencida
LEGITIMAÇÃO, VALIDAÇÃO DO PROGRAMA PELO PODER PÚBLICO AGRÍCOLA	RS, SC e PR	Divulgar e buscar o apoio para o Programa junto: 1 - Direção das Empresas envolvidas; 2 - Secretarias de Agricultura; 3 - Prefeituras Municipais; 4 - Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa; 5 - CODECON; 6 - Federações de Agricultura; 7 - Etc.	Coordenação do Programa a nível de Estado	Até 11/87
PLANILHA DE METAS DOS NOVE PRODUTOS ELEITOS	RS, SC e PR	Elaboração	CEASA/RS, SC e PR	30/10 * Em Andamento

TEMA/PROBLEMA	ESTADO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
LEVANTAMENTO DA REALIDADE NO ESTADO, NA ÁREA DE HORTIGRANJEIROS (NOVE PRODUTOS)	RS, SC e PR	Elaboração dos formulários unificados e realização do levantamento a nível de Estados.	EMATER/RS, SC e PR	30/10 * Em Andamento
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	RS, SC e PR	Elaborar programa regional de capacitação e enviar à EMBRATER.	EMATER LÍDER (PR)	Até dez/87
AValiação DAS Ações VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	RS, SC e PR	Reunião em Santa Catarina	Grupo de Coordenação	março/88
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL A NÍVEL DE ESTADO	RS, SC e PR	Treinamento em comercialização e repasse das ações de produção programada.	EMATER/CEASA/COBAL/EMBRATER	maio/88
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	RS, SC e PR	Início de Acompanhamento da Safra Mensal; Difusão das Informações de Mercado; Programação da Produção Municipal para o período julho/88 a junho/89.	EMATER/RS, SC e PR CEASA/RS, SC e PR	julho/88
INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES	RS, SC e PR	Programa Estadual; Planilha de Metas; Informação do conhecimento da realidade; Acompanhamento conjuntural mensal.	EMATER/LÍDER (PR)	agosto/87 novembro/87 novembro/87 5º dia útil de cada mês, a partir de agosto/88
AVAliação DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	RS, SC e PR	Reunião no Paraná	Grupo de Coordenação	setembro/88
AVAliação DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E PRIMEIROS RESULTADOS	RS, SC e PR	Reunião no Rio Grande do Sul	Grupo de Coordenação	março/89

INTRODUÇÃO

O Programa Interestadual de Produção e Abastecimento de Hortigranjeiros ou Programa de Produção Programada, objetiva aproximar, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, as atividades levadas a termo pelas EMATER'S e CEASAS dos três Estados na área de hortigranjeiros, tendo como mercados-alvos as Centrais de Abastecimento. Esse entrosamento deverá ser o mais harmônico possível, a fim de que os esforços despendidos venham a beneficiar produtores e consumidores, dentro da orientação Governamental. O Programa envolverá, nos três Estados, nove (9) produtos: alho, cebola, tomate, batata, vagem pimentão, pepino, banana e maçã, que deverão ser levantados, através desta planilha, nos municípios onde assumem expressão, no período compreendido entre 1º de julho de 1986 a 30 de junho de 1987.

PRODUTO

Nome do produto (um dos nove). Se no município houver outro produto dos nove, não listado mas com importância econômica, poderá ser levantado em outra planilha.

PRODUÇÃO (COLHIDA) - TOTAL

É dada em toneladas e corresponde à produção total colhida no município, no período considerado.

Distribuir o volume total em percentagens, de acordo com o mês de colheita.

ÁREA (TOTAL)

Área total colhida no município no respectivo período.

Distribuir mensalmente a área de plantio em percentagem.

Para culturas de transplante considerar área de cultivo após o transplante.

DESTINO DA PRODUÇÃO

Citar os diferentes destinos da produção colhida.

Exemplos: CEASA/RS, Feira do Produtor, Supermercados, etc.

Quando absorvido por intermediário citar o destino final do produto.

Citar em percentagem a distribuição da produção, conforme seu destino, mensalmente.

OBSERVAÇÕES

Aproveitar o espaço "observações" para anotar situações julgadas oportunas e relativas ao produto levantado, à região, ao mercado, etc.

